



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 037

EXONERA A SR.ª. MARIA
LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA, DO
CARGO DE DIRETORA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ, CC-4.

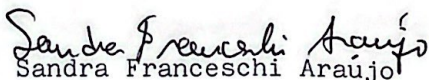
Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

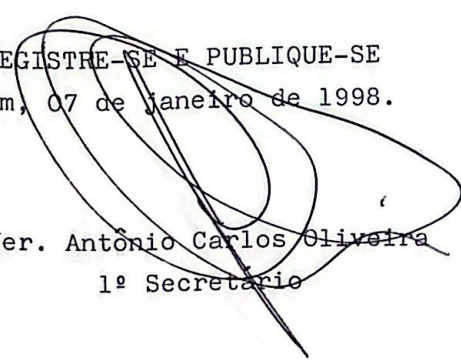
EXONERA a Sr.ª. MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA,
do Cargo de Diretora da Câmara de Vereadores de Butiá, a
partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 560, de
18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de janeiro de 1998.


Ver.ª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de janeiro de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1.º Secretário